

**ECONOMIA E MAR, INFRAESTRUTURAS E AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Aviso n.º 20155-J/2023

Sumário: Plano de afetação para as energias renováveis *offshore* — costa ocidental da subdivisão do continente — discussão pública.

Plano de afetação para as energias renováveis *offshore* — Costa ocidental da subdivisão do continente — Discussão pública

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, de 16/10/2023, foi autorizada a abertura do período de discussão pública do projeto de Plano de Afetação para as Energias Renováveis *Offshore*, com início no 6.º dia útil a contar da data da publicação desde Aviso.

Durante este período, os documentos da proposta de Plano de Afetação, bem como o parecer da Comissão Consultiva, atas das respetivas reuniões e o resultado do processo de concertação, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados no Portal PARTICIPA (<https://participa.pt>), no *site* da DGRM (<https://www.dgrm.mm.gov.pt>) onde está também alojado o Geoportal do Plano de Afetação para Energias Renováveis *Offshore*, que permite a visualização geográfica das áreas para exploração de energias renováveis para fins comerciais propostas e a sua integração com outras camadas de informação do PSOEM.

Esta documentação fica também disponível nas instalações da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, na Av. Brasília 1449-030 Lisboa.

Durante o referido período, os interessados podem apresentar as suas observações e sugestões na forma escrita, preferencialmente através do Portal PARTICIPA (<https://participa.pt>), ou para o endereço eletrónico dma@dgrm.mm.gov.pt, referindo no assunto «Consulta Pública PAER».

16/10/2023. — A Diretora de Serviços de Administração Geral, *Fernanda Bernardo*.

316957605